

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARELHAS

CNPJ 08.087.561/0001-81

Palácio Severino da Silva Oliveira - Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, CEP: 59.360-000

www.parelhas.rn.gov.br - E-MAIL: licitacao@parelhas.rn.gov.br

TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO POR ATUALIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4.645/2024

CREDENCIAMENTO 03/2024

Objeto: Contratação de Serviços de Consultas e Procedimentos Cirúrgicos de Oftalmologia.

Fundamentação Legal: Lei nº 14133/2024, Art. 78, Inc. I

01 – **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS**, os vencedores da Inexigibilidade nº 003/2024, realizada em 28/08/2024, no valor total de R\$ 5.691.110,00, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:.

CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA - CNPJ: 46.733.393/0001-43, saiu vencedor nos itens: 1 e 2; totalizando o valor de **R\$ 1.138.222,00 (um milhão cento e trinta e oito mil duzentos e vinte e dois reais)**.

OCULARE OFTAMOLOGIA AVANCADA LTDA - CNPJ: 31.172.142/0004-02, saiu vencedor nos itens: 1e 2; totalizando o valor de **R\$ 1.138.222,00 (um milhão cento e trinta e oito mil duzentos e vinte e dois reais)**.

R L DA SILVA ROSAS- CNPJ: 19.434.565/0001-05, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 1.138.222,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais)**.

CLINICA DE OLHOS COSTA UCHOA LTDA- CNPJ: 06.348.590/0001-24, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 1.138.222,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais)**.

INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA- CNPJ: 51.230.682/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 1.138.222,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais)**.

02 – **HOMOLOGO**, pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Credenciamento nº 003/2024 com início em 26/08/2024, realizada em 28/08/2024, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor das pessoas jurídicas relacionadas anteriormente:

03 - DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação dos credenciados.

Parelhas/RN, 06 de setembro de 2024.

Tiago de Medeiros Almeida
Prefeito Municipal